DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E DESIGUALDADES INTERSECCIONAIS¹

INTERNATIONAL DIVISION OF LABOUR, PRECARIOUNESS AND INTERSECTIONAL INEQUALITIES

Helena Hirata²

RESUMO

O desenvolvimento do trabalho doméstico remunerado e do trabalho de cuidado nos últimos anos não se deve apenas, como se diz frequentemente, ao aumento do trabalho remunerado das mulheres e ao envelhecimento notável da população nos países industrializados, mas também é uma consequência da precarização do trabalho e do impacto do desemprego. Tal precarização não é apenas o resultado de um processo interno às sociedades estudadas, mas é também o fruto das "cadeias globais de afeto e de assistência" às quais se referem Cristina Carrasco e Arlie Hochschild. Para analisar o trabalho de cuidado como trabalho realizado principalmente por mulheres, negras, imigrantes e pobres, utilizaremos a teoria da interseccionalidade ou da consubstancialidade, que parte da afirmação da interdependência das relações de poder de gênero, raça e classe (KERGOAT).

Palavras-chave: Trabalho. Gênero. Desigualdades. Cuidado. Interseccionalidade.

ABSTRACT

The domestic employment and the care work developed last years is not due only to the increase of women's work and the increase of elder people in the population of the industrialized countries, but it is also the result of the increase of contingent work and the impact of unemployment. This precariousness in not only due to internal processes of societies but also the result of « global chain of affect and assistance » referred by Cristina Carrasco and Arlie Hochschild. To analyze care work like a work done mostly by black and poor immigrant women, we will use the theory of intersectionality or consubstantiality, that affirms the interdependency of gender, race and class power relations.

Keywords: Work. Gender. Inequalities. Care. Intersectionality.

A divisão sexual do trabalho profissional e doméstico sofreu o impacto da crise econômica e da precarização social e do trabalho a partir dos anos 1990. Desde essa época, pudemos constatar uma convergência crescente das situações de precariedade e informalidade dos países do Sul e do Norte (HIRATA, 1998, p. 383-384). A tese que queremos desenvolver nesta comunicação é a de que o desenvolvimento do trabalho doméstico remunerado e do trabalho de cuidado nos últimos anos não se deve apenas, como se diz frequentemente, ao aumento do trabalho remunerado das mulheres e ao envelhecimento notável da população nos países industrializados, mas também é uma consequência da precarização do trabalho e do impacto do desemprego. Tal precarização não é apenas o resultado de um processo interno às sociedades estudadas, mas é também o fruto das "cadeias globais de afeto e de assistência" às quais se referem Cristina Carrasco (2001) e Arlie Hochschild (2003). Para analisar o trabalho

¹ A primeira versão deste texto foi apresentada no Encontro Fazendo Gênero e Mundo de Mulheres em 2017 na UFSC e publicado pela organização do Mundo de Mulheres Brasil em 2018, coordenado por A. M. Veiga, C. R. Nichnig, J. Zandona e M. P. Grossi.

² Diretora de pesquisa emérita no Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS), França, e professora visitante internacional no Departamento de Sociologia da USP- Universidade de São Paulo.

de cuidado como trabalho realizado principalmente por mulheres, negras e pobres, utilizaremos o paradigma interseccional, que parte da afirmação da interdependência das relações de dominação de gênero, de raça e de classe (KERGOAT, 2010).

1. NOVAS FORMAS DE DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

O cuidado requer a migração das cuidadoras vindas da Ásia, da África, da América Latina, do Caribe e do leste europeu para os Estados Unidos, o Canadá, a Europa Ocidental e o Japão. Mais recentemente, constatamos igualmente as migrações Sul-Sul. É o caso das babás filipinas no Brasil, recrutadas pela burguesia de grandes centros urbanos como São Paulo, para que seus filhos aprendam a falar inglês ao mesmo tempo em que recebem os cuidados do dia a dia. Deve-se notar igualmente que existe um movimento do capital para zonas rentáveis onde há beneficiários potenciais do cuidado não deslocalizáveis: grupos internacionais possuem instituições de longa permanência para os idosos dependentes, e criam atualmente filiais não apenas na Europa, mas também na América Latina.

Podemos também constatar uma nova divisão internacional do trabalho se integrarmos a dimensão racial/étnica: veja-se, por exemplo, a divisão internacional e étnica do trabalho de fabricação de alimentos prontos para consumo na Inglaterra, tal como é analisada por Miriam Glucksmann (2010). Do mesmo modo, a comparação entre Brasil, França e Japão no setor do cuidado mostra o interesse e a importância de integrar a dimensão racial e étnica à análise da divisão internacional para se compreender o processo de repartição do trabalho de cuidado. Na França, mais de 90% das cuidadoras domiciliares em Paris e na região parisiense são imigrantes. No Japão, apesar dos acordos de cooperação econômica com a Indonésia e as Filipinas, há poucas *care workers* imigrantes nas instituições de longa permanência de idosos, assim ocorrendo por causa das exigências de domínio da língua japonesa impostas pelas autoridades. Quanto ao Brasil, o movimento de migração internacional no setor de cuidado é ainda incipiente, mas há migrações internas de cuidadoras do Nordeste e do Norte para o eixo São Paulo-Rio de Janeiro, por exemplo. Trata-se de um movimento de migração interna similar ao das empregadas domésticas na China contemporânea (LI, 2009).

A divisão sexual do trabalho profissional e doméstico sofreu fortemente o impacto seja da crise econômica e social, seja da precarização do trabalho que se desenvolveu a partir dos anos 1990. Pôde-se assistir, desde essa época, a uma convergência das situações de trabalho precário e informal dos países do Sul e do Norte (HIRATA, 1998, p.383-384). O forte impulso dado na França pelas políticas públicas (a lei Borloo³) a duas modalidades de atividade – o emprego doméstico e o trabalho de cuidado⁴ – não se deve unicamente ao aumento do assalariamento feminino, ou ao envelhecimento da população nos países industriais, como se afirma com certa frequência, mas é também consequência da precarização do trabalho. Um caso emblemático: a inserção dos homens japoneses no trabalho de cuidado com a crise de 2008 e o aprofundamento do desemprego.

2. PRECARIZAÇÃO, EMPREGO FEMININO E AUMENTO DAS DESIGUALDADES

As cuidadoras, babás, empregadas que migram do Sul para o Norte, dos países pobres para os países ricos, chegam em situação de precariedade – muitas vezes "sem documentos" –

³ A lei Borloo, de 25 de julho de 2015, tinha por objetivo a criação de empregos para diminuir a taxa de desemprego. O "plano Borloo" visava desenvolver os serviços de diarista, de acompanhante, de cuidado junto às pessoas idosas, de apoio escolar e de cuidado infantil. O objetivo inicial era criar 500 000 empregos em três anos.

⁴ Os serviços aos particulares compreendem tanto a limpeza e o trabalho doméstico, quanto o trabalho de cuidado, isto é, de cuidado domiciliar de pessoas idosas ou deficientes, ou o cuidado infantil.

e se inserem no mercado local do emprego doméstico e dos serviços aos particulares. É levando em consideração a precarização do trabalho, assim como a imbricação das relações de sexo, raça e classe, que podemos observar o paradoxo criado pela simultaneidade entre dois fenômenos: de um lado, uma maior igualdade entre homens e mulheres em certas esferas, por exemplo, nas profissões mais qualificadas e nas populações ativas mais jovens, como foi apontado por pesquisas recentes (MARUANI e MERON, 2016, p.80); de outro lado, simultaneamente, a constatação de uma maior desigualdade (FALQUET et al., 2010).

Os conceitos de precarização, de trabalho informal e de vulnerabilidade são centrais para dar conta do trabalho do cuidado (*care*). Proponho associar às duas explicações habituais do desenvolvimento do trabalho de *care* – o aumento do trabalho assalariado das mulheres e o envelhecimento acelerado das populações – o aumento atual da precariedade do emprego e o impacto do desemprego⁵.

3. CARE, RACISMO E SEXISMO

As características do trabalho do *care* – trabalho físico, cognitivo, sexual, relacional e emocional (SOARES, 2012) –, vistas de uma perspectiva de gênero, requerem, por um lado, considerar centralmente as dimensões subjetiva e sexual da atividade, e, por outro lado, repensar as condições da mercantilização do trabalho não remunerado das mulheres, mercantilização que se realiza segundo ritmos desiguais segundo se trate do Japão, da França ou do Brasil, em virtude dos aspectos sócio-históricos e das diferenças nas políticas públicas.

Subjetividade e sexualidade⁶ são indissociáveis na análise desse trabalho material, técnico, relacional e psicológico, da mesma forma como são indissociáveis as características das pessoas que realizam esse trabalho. Como afirma Joan Tronto (2009), trata-se de mulheres, de migrantes, de proletárias; de mulheres, negras e pobres... Imbricação e complexidade das relações de dominação que devem ainda ser amplamente estudadas.

A interseccionalidade, ou consubstancialidade (utilizamos esses dois termos como sinônimos, cf. a seguir), é uma categoria heurística para a comparação entre o Brasil, a França e o Japão sobre o trabalho do cuidado, entendido como um conjunto de atividades materiais, técnicas e relacionais consistindo em "trazer uma resposta concreta às necessidades dos outros" (MOLINIER et al., 2009). Podemos também definir o cuidado como uma relação de serviço, "de apoio e de assistência" implicando a responsabilidade em relação à vida e ao bem-estar do outro (ibid., p. 20).

Segundo D. Kergoat, o cuidado pode mesmo ser considerado um paradigma da consubstancialidade na medida em que nele se expressa claramente a interdependência entre as relações sociais de classe, de sexo e de raça (KERGOAT, 2009, 2016). Nossa pesquisa mostra que as cuidadoras são mulheres, de camadas sociais mais modestas, migrantes internas (Brasil) ou externas (França). Elas são majoritariamente as mais pobres, as menos qualificadas, de classes subalternas. O que confirma também a tese de Joan Tronto (2009) segundo a qual as cuidadoras são frequentemente mulheres, pobres, migrantes, tese partilhada

Revista da ABET, v. 17, n. 1, Janeiro a Junho de 2018

9

⁵ Na indústria, assiste-se igualmente a uma transformação do emprego feminino, com sua precarização crescente. Para Fanny Gallot (2015), a precarização marca a permanência das operárias no espaço industrial, mas ao mesmo tempo uma profunda transformação de seus estatutos: "Tratar-se-á da última geração de operárias industriais? Sim e não. Não, porque se o recrutamento em contrato por tempo indeterminado (*contrat à durée indéterminé*, CDI) cessa tanto em Moulinex quanto em Chantelle desde o início dos anos 1980, são contratos precários ou temporários que começam a vigorar em Moulinex. Sim, se entendermos por isso todo um percurso profissional realizado na mesma fábrica" (GALLOT, 2015, p.244).

⁶ Quanto à importância da dimensão sexual no trabalho do cuidado, cf. Hirata, 2016. Cf. também as pesquisas de Pascale Molinier (2009) em instituições que acolhem pessoas idosas dependentes, que mostram a que ponto a dimensão sexual faz parte da atividade de trabalho e das competências profissionais das cuidadoras e das auxiliares de enfermagem.

por E. Nakano Glenn (2010): as *care workers* são nos Estados-Unidos mulheres de camadas sociais subalternas, em particular negras e de origem hispânica.

São mulheres, ou homens em situação precária ou desempregados, migrantes externos (França) ou internos (Brasil), que fazem o trabalho de cuidado nas ILPIs (Instituição de Longa Permanência de Idosos) ou em domicílio, frequentemente sem documentos e sem direitos sociais. Na França, de 94 entrevistados em EHPADS (estabelecimentos de acolhida de pessoas idosas dependentes), 29 nasceram na França e 65 num outro país; no Japão, de 85 cuidadoras/es de TOKUGYO (estabelecimentos de acolhida de idosos), apenas 2 nasceram num outro país; nas ILPI do Brasil, de 86 entrevistados, 44 trabalham fora da região em que nasceram.

Na França, imigrantes vindos de países da África do Norte ou da África subsaariana com diploma de médico ou enfermeira não reconhecido pelo Estado francês são sistematicamente recrutados pelos estabelecimentos que acolhem idosos dependentes como auxiliares de enfermagem ou cuidadoras, ofícios que não necessitam geralmente mais do que um ano de formação. A presença de profissionais altamente qualificados no período noturno, em que a direção e os médicos estão ausentes, é um ganho incontestável para esses estabelecimentos. Na nossa pesquisa de campo, encontramos seis médicos, a metade tendo sido recrutada como enfermeiras/os e a outra metade recrutada como auxiliares de enfermagem.

M., cuidador do turno noturno de sexo masculino, recrutado como auxiliar de enfermagem num EHPAD (estabelecimento de acolhida aos idosos dependentes) tinha 33 anos, e veio da Guiné em 2004. Sua formação de médico no seu país de origem permitiu-lhe fazer estágios no INSERM (Instituto Superior de Pesquisas Médicas) e um master em saúde pública em Paris, com uma capacitação em medicina tropical. Seu salário mensal era de 1500 euros líquido, às vezes um pouco mais quando fazia horas extras. Segundo M., há pessoas idosas que recusam que ele cuide delas porque ele é negro dizendo: "me deixe em paz!". Ele conseguiu seu emprego na ANPE (Agência Nacional de Emprego) e seu projeto é de regressar ao país natal no futuro para poder exercer ali a profissão de médico.

As/os cuidadoras/es francesas/es sofrem a discriminação e o racismo. O discurso de um cuidador homem de 45 anos, negro e imigrante sobre as pessoas idosas cuidadas por ele é revelador. Ele exprime sofrimento e revolta contra o racismo dos idosos de um EHPAD (residência de idosos dependentes) que lhe diziam: "o que você faz no meu país? Quando você vai embora?". Ele conta o caso de uma pessoa idosa que diz a um cuidador negro nascido na França: "vá embora para o seu país" ou o caso de uma mulher idosa que vai falar com uma estagiária branca para lhe dar conselhos: "não faça esse trabalho, deixe esse trabalho aos 'outros'", a mesma que escondia sua caixa de chocolates para oferecê-los apenas às cuidadoras brancas.

O fato de ser homem não protege do desprezo e da discriminação quando se é racisado e subalterno.

4. O PARADIGMA INTERSECCIONAL

Desde 1981-1982, Patricia Hill Collins, Audre Lorde, Angela Davis e Bell Hooks, todas teóricas e militantes negras, afirmaram "a natureza interseccional da opressão das mulheres negras" (HILL COLLINS, 2015, p. 23). Mas foi uma jurista negra, Kimberlé Crenshaw (1989, 1994), teórica da interseccionalidade, que utilizou esse conceito a partir do seu objetivo de melhor formular os termos da ação jurídica para defender as mulheres negras contra a discriminação de raça e de sexo (e de classe).

O caso da General Motors é um exemplo do interesse de uma perspectiva interseccional. As discriminações de raça e de sexo não eram reconhecidas pela empresa, que

dizia recrutar mulheres e negros. O problema é que os negros recrutados pela GM não eram mulheres e as mulheres recrutadas não eram negras (CRENSHAW, 2010). A GM dissociava a discriminação de gênero e de raça, discriminação que só se tornava visível pela perspectiva interseccional.

A partir da afirmação da interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe, o *Black feminism* criticou o feminismo branco, originário das classes médias heteronormativo (COMBAHEE RIVER COLLECTIVE, 1978). É a partir dessa herança do *Black feminism* que a problemática da interseccionalidade foi desenvolvida nos países anglo saxões desde o início dos anos 1990 por pesquisadoras britânicas, americanas, canadenses, alemãs e, a partir de 2005, por pesquisadoras/es francesas/es (FASSA, Farinaz et al.,2016). Kimberlé Crenshaw se interessa sobretudo pelas intersecções entre raça e gênero, trabalhando de maneira periférica ou parcial a dimensão de classe. Danièle Kergoat pesquisa sobretudo sobre as intersecções entre gênero e classe social, mas concede igual importância às relações sociais de sexo, de classe e de raça.

5. CRÍTICAS À CATEGORIA DE INTERSECCIONALIDADE

Danièle Kergoat, no II Congresso da Association Française de Sociologie (AFS) em Bordeaux, em 8 de setembro de 2006, e sob forma de artigo em 2009, criticou explicitamente a noção "geométrica" de intersecção:

[...] pensar em termos de cartografia nos conduz a naturalizar as categorias analíticas [...]. Dito de uma outra maneira, a multiplicidade das categorias oculta as relações sociais [...] As posições não são fixas; elas estão inseridas em relações dinâmicas, estão em evolução perpétua e em renegociação (KERGOAT, 2009).

Essa crítica é aprofundada em três pontos na introdução do seu livro *Se battre, disent- elles* (2012, p.21-22):

- 1) a multiplicidade de pontos de entrada (casta, religião, região, etnia, nação etc., e não apenas raça, gênero, classe) conduz a um risco de fragmentação das práticas sociais;
- 2) não é certo que todos esses pontos remetam a relações sociais e não seria talvez o caso de colocá-los todos no mesmo plano;
- 3) os teóricos da interseccionalidade continuam a raciocinar em termos de categorias e não de relações sociais, privilegiando uma ou outra categoria, como por ex. a nação, a classe, a religião, o sexo, a casta etc., sem historicizálas, e por vezes não levam em consideração as dimensões materiais da dominação.

Creio que a controvérsia central se refere ao que chamo "interseccionalidade de geometria variável". Para Danièle Kergoat (2010), destacam-se **três categorias transversais**: gênero, raça, classe. Para Sirma Bilge (2009), **os grandes eixos da diferenciação social** são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual.

6. TENSÕES ENTRE *BLACK FEMINISTS* E *WHITE FEMINISTS* EM TORNO DA CATEGORIA DA INTERSECCIONALIDADE

Remeto ao prefácio de Amandine Gay à edição francesa recente do livro de Bell Hooks, *Ain't I a woman?* (2015), no qual ela critica Kergoat em nome do *black feminism*. Amandine Gay dá a entender que Kergoat forjou o conceito de "consubstancialidade" a partir

do conceito de interseccionalidade proposto pela *black feminist* Kimberlé Crenshaw, e que o conceito de "consubstancialidade" é plebiscitado principalmente por pesquisadoras/es brancas/os. Gay desconhece a história da emergência do conceito de consubstancialidade forjado por Kergoat desde o fim dos anos 1970, e também considera que as *white feminists* utilizam o materialismo que para ela é sinônimo de "primazia das relações de classe", e essa primazia seria uma maneira de desconsiderar a importância da raça: "Como não se indagar sobre as verdadeiras motivações dessas universitárias/os brancas/os que utilizam o **materialismo (a primazia das relações de classe)** para desacreditar a pertinência da raça na interseccionalidade?" (GAY, 2015, p. 23-24).

Esta crítica feita a Kergoat e, mais adiante neste texto, a Roland Pfefferkorn, mostra, em nome do *black feminism*, o pouco caso quanto à elaboração teórica desses últimos. A coerência e a solidez teórica das *black feminists* dos anos 1960-1970 (cf. DORLIN, 2008, Introdução) parecem fazer falta às *white feminists* francesas contemporâneas.

A perspectiva interseccional, entendida no sentido de que as relações sociais de raça, gênero e classe se co-constroem de maneira dinâmica (CERVULLE e TESTENOIRE, 2012), está bem presente em certas teóricas da interseccionalidade, como Patricia Hill Collins, e no conceito de consubstancialidade elaborado por Danièle Kergoat nos anos de 1970. Se todas as pesquisas que utilizam o conceito de interseccionalidade não mobilizam a categoria de relações sociais, penso que podemos utilizar "interseccionalidade" ou "consubstancialidade" como sinônimos quando se trata de uma análise em termos de relações sociais de poder imbricados e não-hierarquizados.

O princípio na base do conceito de interseccionalidade é a não-hierarquização dos diferentes aspectos da opressão (*versus* contradição "principal" e "secundária", "infraestrutura" e "superestrutura" do marxismo ortodoxo). É a afirmação dessa **não-hierarquização** e da **imbricação das diferentes relações de poder** que torna possível a utilização da "interseccionalidade" ou da "consubstancialidade" como sinônimos.

7. PARA QUE SERVE A INTERSECCIONALIDADE?

Vejamos duas imagens que reduzem o feminismo ao "gênero feminino" e mostram o interesse da crítica e desconstrução do gênero como única categoria explicativa e de ação. No Caderno "moda" do jornal *Le Monde*, datado de 03 de março de 2017, uma mulher branca, loira e burguesa − vestida por Valentino, Dior e Giorgio Armani − é apresentada com o título "Feminismo − a nova moda". Da mesma maneira, na capa da revista *Elle*, datada do dia 03 de março de 2017, aparece uma mulher branca, loira, jovem e descontraída, vestida com um jeans Levi's e um T-shirt Dior com as palavras: "*We should all be feminists*". O título do dossiê: "Pop, leve, descomplexado...o novo impulso feminista". Numa revista que custa 2,20 €, pode-se imaginar que essa mensagem pode atingir amplas camadas de mulheres. Essas duas ilustrações nos convidam a não isolar a opressão das mulheres e a categoria de gênero das outras opressões de raça e de classe social.

A interseccionalidade pode ser vista como uma das formas de combate das opressões múltiplas e imbricadas, e portanto como instrumento de luta política. É neste sentido que Patricia Hill Collins (2015; 2016) considera a interseccionalidade ao mesmo tempo como um "projeto de conhecimento" e uma "arma política". Podemos evocar como exemplo de luta interseccional a mobilização das arrumadeiras que se manifestaram diante do tribunal de New York em 2011 contra a violência de classe, sexista, machista e racista no "caso DSK" (Dominique Strauss-Khan). Nesse mesmo registro, podemos citar as lutas, por vezes

vitoriosas, das arrumadeiras imigrantes nos hotéis de Paris desde o início dos anos 2000 (PUECH, 2004, FERREIRA DE MACEDO, 2003).

REFERÊNCIAS

BILGE, Sirma. Théorisations féministes de l'intersectionnalité. **Diogène**, 1 (225), p.70-88, 2009/1.

CARRASCO, Cristina. La sostenibilidad de la vida humana: ¿un asunto de mujeres?. **Mientras Tanto,** n. 82, p. 43-70, 2001.

CERVULLE, Maxime; TESTENOIRE, Armelle. Du sujet collectif au sujet individuel, et retour, Introduction. Cahiers du Genre, n. 53, p. 5-17, 2012.

COMBAHEE RIVER COLLECTIVE. The Combahee River Collective Statement (1978). In: SMITH, B. (Org.). **Home Girls:** a black feminist anthology. New Jersey: Rutgers University Press, 2008[1978]. p. 264-274. [em francês, "Déclaration du Combahee River Collective", Black feminism. Anthologie du féminisme Africain-américain, 1975-2000, Paris: 1'Harmattan, 2008, p. 59-73.]

CRENSHAW, Kimberlé W. Beyond Entrenchment: race, gender and the new frontiers of (un)equal protection. In: M. TSUJIMURA (Ed). **International Perspectives on Gender Equality & Social Diversity.** Sendai: Tohoku University Press, 2010.

_____. Demarginalizing the intersection of race and sex; a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **University of Chicago Legal Forum**, 1989. p. 139-167.

_____. Mapping the margins: intersectionality, identity politics and violence against womenof color. In: ALBERTSON FINEMAN, Martha; MYKITIUK, Rixanne (Eds.) **The public nature of private violence.** New York: Routledge, 1994. p. 93-118. [**Stanford Law Review,** v.43, p. 1241-1299, jul. 1991. **Cahiers du genre,** n. 39, p.51-82, 2005].

DAVIS, Angela. Women, race and class. New York: Vintage Books, 1981.

FALQUET, Jules; HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle et al. (dir) Le sexe de la mondialisation. Genre, classe, race et nouvelle division du travail, Paris, Presses des Sciences Po., 2010.

FASSA, Farinaz; LÉPINARD, Eléonore; ROCA I ESCODA, Marta (Dir.). L'intersectionnalité : enjeux théoriques et politiques. Paris: La Dispute, coll. Le genre du monde, 2016.

FERREIRA DE MACEDO, Maria Bernardete. Femmes de ménage et veilleurs de nuit : une approche sexuée du travail précaire dans un hôtel en France. Cahiers du Genre, n. 35, 2003/2.

GALLOT, Fanny. En découdre. Comment les ouvrières ont révolutionné le travail et la société. Paris : La Découverte, 2015.

GAY, Amandine. Lâche le micro! 150 ans de luttes des femmes noires pour le droit à l'autodétermination. Préface. In: HOOKS, Bell. **Ne suis-je pas une femme?** Femmes noires et féminisme, Paris: Cambourakis, coll. Sorcières, 2015. GLUCKSMANN, Miriam. Les plats cuisinés et la nouvelle division internationale du travail. In FALQUET, Jules et al. **Le sexe de la mondialisation**. Paris: Presses de Sciences Po, p. 85-98, 2010.

HILL COLLINS, Patricia. **Black feminist thought** – Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. New York/London: Routledge, 1990.

_____. Toujours courageuses (brave)? Le féminisme noir en tant que projet de justice sociale. In: FALQUET, J.; KIAN, Azadeh (Coord.). **Intersectionnalité et colonialité.** Débats contemporains, Les Cahiers du CEDREF, Paris : CEDREF, Université Paris Diderot, 2015.

______; BILGE, Sirma. **Intersectionality.** Cambridge: Polity Press, Key Concepts Series. 2016.

HIRATA, Helena. Restructuration industrielle et division sexuelle du travail. Une perspective comparative. **Revue Tiers Monde**, t. XXXIX, n. 154, p. 381-402, avril/juin 1998.

_____. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social,** V.26, n. 1, p.61-74, nov. 2014.

. Le care à domicile en France et au Brésil. In: GUIMARAES, N.A.; MARUANI, M.; SORJ, B. (Dir.). **Genre, race, classe.** Travailler en France et au Brésil. Paris: l'Harmattan, 2016. p. 237-248.

HOCHSCHILD, Arlie R. Love and gold. In: ______; Ehrenreich, Barbara (Ed.). **Global woman**: nannies, maids, and sex workers in the new economy. New York: Metropolitan Books, 2003. p. 15-30.

HOOKS, Bell. **Ne suis-je pas une femme ?** Femmes noires et féminisme, Paris : Cambourakis, coll. Sorcières, 2015. [**Ain't I a woman :** black women and feminism. Boston: South end Press, 1982].

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos Cebrap**, n. 86, p. 93-103, 2010.

_____. Dynamique et consubstantialité des rapports sociaux. In: DORLIN, E. (Dir.). **Sexe, race, classe.** Pour une épistémologie de la domination. Paris : PUF, Actuel Marx Confrontations, 2009. p. 111-125.

. Se battre, disent-elles. Paris : La Dispute, 2012.

Le care et l'imbrication des rapports sociaux. In : GUIMARAES, N.A. ; MARUANI, M. ; SORJ, B. (dir.). **Genre, race, classe.** Travailler en France et au Brésil. Paris: l'Harmattan, 2016. p. 39-51.

LI, Shuang. **Employées domestiques dans la Chine actuelle** : le service domestique au croisemen des rapports sociaux de sexe et de la hiérarchie urbain / rural. Paris : Université de Paris 8 Vincennes-St. Denis, Thèse de doctorat, 2009.

LORDE, Audre. **Age, race, class and sex** – women redefining difference. Copeland Colloquium, Amerst Collegue, april 1980.

MARUANI, Margaret; MERON, Monique. Comment compter le travail des femmes? France 1901-2011. In GUIMARAES, N.A.; MARUANI, M.; SORJ, B. (dir.). **Genre, race, classe**. Travailler en France et au Brésil. Paris: L'Harmattan 2016, p. 60-82 (trad. em português SP: BOITEMPO, 2016).

MOLINIER, Pascale; LAUGIER, Sandra; PAPERMAN, Patricia. **Qu'est-ce que le care?** Souci des autres, sensibilité, responsabilité. Paris : Payot & Rivages, 2009.

NAKANO GLENN, Evelyn. **Forced to care.** Coercion and caregiving in America. Harvard University Press, 2010.

PUECH, Isabelle. Le temps du rémue-ménage. Conditions d'emploi et de travail de femmes de chambre. **Sociologie du Travail,** v. 46, n. 2, p. 150-167, 2004.

SOARES, Angelo. As emoções do care. In: GUIMARAES, N.A.; HIRATA, H. (eds.) **Cuidado e cuidadoras.** As várias faces do trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012.

TRONTO, Joan. **Un monde vulnérable.** Pour une politique du care. Paris : La Découverte, 2009 [1993].

Recebido em março de 2018 Aprovado em maio de 2018